

12 - Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central Prova Prática - "Modus Faciendi"

A prova prática consistirá de exame neurológico e interpretação de exames subsidiários de um paciente, sorteado dentre 05 (cinco) previamente selecionados pela Comissão Julgadora. Anexo 13

DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

1) - Abordagem das vias áreas.  
2) - Esvaziamento Cervical.  
3) - Tumores das glândulas salivares.  
4) - Câncer da cavidade oral.  
5) - Câncer de orofaringe.  
6) - Câncer de hipofaringe  
7) - Câncer da laringe.  
8) - Câncer de tireoide.  
9) - Reabilitação do laringectomizado total com prótese fonatória.

10) - Trauma cervicofacial.  
"MODUS FACIENDI" DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá de exame de paciente que se apresentar, no dia da prova, ao Ambulatório de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, sorteado pelo candidato entre 5 (cinco) selecionados previamente pela Comissão Julgadora. Poderão entrar no sorteio, também, pacientes da enfermaria da especialidade. Serão valorizados: Anamnese, exame físico, discussão diagnóstica e de conduta terapêutica de paciente do Ambulatório ou das Enfermarias.

FONOAUDILOGIA – ÁREA HOSPITALAR II (MOTRICIDADE OROFACIAL)

1. - Consequências da respiração oral na infância e a intervenção fonoaudiológica.  
2. - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios respiratórios do sono em crianças.  
3. - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios respiratórios do sono em adultos.  
4. - Protocolos de avaliação miofuncional orofacial clínicos e instrumentais.  
5. - Avaliação e reabilitação fonoaudiológica em casos de paralisia facial periférica.  
6. - Avaliação e reabilitação fonoaudiológica nos traumas de face.  
7. - Atuação fonoaudiológica em pacientes submetidos à cirurgia ortognática.  
8. - Avaliação e reabilitação fonoaudiológica em casos de fissuras labiopalatinas.  
9. - Atuação fonoaudiológica em unidades neonatais com bebês em situação de risco.  
10. - Recusa alimentar na infância e a Fonoaudiologia no contexto hospitalar.

O Modus Faciendi da Prova Prática (capacitação clínica) consistirá de anamnese, exame físico, diagnóstico e proposta terapêutica na área de Motricidade Orofacial de paciente que se apresentar, nos dias da prova, à Clínica de Fonoaudiologia do Centro Especializado de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia CEOF do HCFMRP.

OFTALMOLOGIA

1) - Retinopatia diabética  
2) - Degeneração macular relacionada à idade  
3) - Ambliopia  
4) - Trauma Ocular  
5) - Glaucoma primário do adulto  
6) - Glaucomas secundários  
7) - Neurites ópticas  
8) - Ceratocone  
9) - Orbitopatias agudas  
10) - Celulite orbitária  
11) - Catarata  
12) - Uveítes infecciosas  
13) - Uveítes não infecciosas  
14) - Orbitopatia de Graves  
15) - Ceratites infecciosas  
16) - Prevalência, causas e prevenção de cegueira e deficiência visual

17) - Olho seco e doenças da superfície ocular  
18) - Síndromes Mascaradas  
19) - Ametropias  
20) - Endotropias  
21) - Exotropias  
22) - Papiledema  
23) - Retinoblastoma  
24) - Melanoma de Coróide  
"MODUS FACIENDI" DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá de exame de paciente que se apresentar, no dia da prova, ao Ambulatório de Oftalmologia, sorteado pelo candidato entre 5 (cinco) selecionados previamente pela Comissão Julgadora.

OTORRINOLARINGOLOGIA

1) - Faringotonsilites agudas.  
2) - Disfonias.  
3) - Triagem auditiva neonatal.  
4) - Rinossinusites agudas e complicações.  
5) - Otites Médias Agudas e Complicações  
6) - Labirintopatias Periféricas.  
7) - Rinite Alérgica  
8) - Rinossinusites Crônicas.  
9) - Implante coclear  
10) - Otites Médias Crônicas  
"MODUS FACIENDI" DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá de exame de paciente que se apresentar, no dia da prova, ao Ambulatório de Otorrinolaringologia, sorteado pelo candidato entre 5 (cinco) selecionados previamente pela Comissão Julgadora.

Anexo 14

DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA  
DISCIPLINA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. - Biomecânica do Sistema Osteomuscular e dos Implantes Ortopédicos  
2. - Afecções ortopédicas da criança e do adolescente, excluída a coluna vertebral  
3. - Afecções ortopédicas e deformidades dos membros superior e inferior, excluídos a mão e o pé  
4. - Afecções e deformidades adquiridas e congênitas da mão  
5. - Afecções e deformidades adquiridas e congênitas do pé  
6. - Afecções ortopédicas e deformidades da coluna vertebral da criança e do adulto  
7. - Tumores ósseos benignos e malignos do aparelho locomotor – oncologia ortopédica (excluída a coluna)  
8. - Tumores benignos e malignos da coluna vertebral  
9. - Afecções traumáticas e sequelas dos membros superior e inferior, excluídos a mão e o pé  
10. - Afecções traumáticas e sequelas da mão  
11. - Afecções traumáticas e sequelas do pé  
12. - Afecções traumáticas da criança e do adolescente  
13. - Afecções traumáticas da coluna vertebral  
14. - Regeneração óssea – correção de grandes falhas ósseas  
15. - Substitutos ósseos  
Modus Faciendi  
Prova Prática: a prova prática será a discussão de um caso de paciente portador de afecção ortopédica ou traumática, selecionado pela banca examinadora a partir de uma lista de 03 pacientes, após consulta dos prontuários médicos dos respectivos pacientes.

DISCIPLINA ANESTESIOLOGIA

1. Anestesia pediátrica  
2. Anestesia cardíaca  
3. Hidratação e reposição volêmica  
4. Monitorização intra-operatória  
5. Anestesia regional e coadjuvantes  
6. Avaliação pré-anestésica  
7. Análise por via espinal no controle da dor aguda pós-operatória  
8. Anestesia inalatória  
9. Anestesia venosa  
10. Manejo da via aérea e ventilação pulmonar  
Modus Faciendi  
Prova Prática: Exame físico de um paciente dentre cinco (5), desconhecidos pelo candidato. Discussão do diagnóstico, fisiopatologia e tratamento.

Anexo 15

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL  
ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

• - RCG 0425 - Patologia Cardiopulmonar, Neuropatologia e Patologia Endócrina  
• - RCG 0426 - Patologia Gastrointestinal, Patologia de Glândulas Anexas e Patologia Pediátrica.  
• - RCG 0427 - Uropatologia, Patologia Renal e Patologia Ginecológica.

• - RCG 0244 - Patologia Geral / Medicina  
• - RCG 2005 - Patologia Geral / Terapia Ocupacional  
• - RCG 2039 - Patologia Geral / Fisioterapia  
• - RCG 0201 - Patologia Geral / Fonoaudiologia  
• - RCG 4216 - Patologia Nutricional  
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA

1. - Lesão e adaptação celular  
2. - Processos inflamatórios agudos e crônicos  
3. - Resolução, reparação e cronificação  
4. - Neoplasias  
5. - Aterosclerose  
6. - Cardiopatia congênita  
7. - Cardiopatia isquêmica  
8. - Necrose e Apoptose  
9. - Cirrose hepática  
10. - Hepatites  
11. - Patologia pulmonar  
12. - Pancreatites  
13. - Síndrome da morte súbita  
14. - Patologia da prematuridade  
15. - Infecção do Sistema Nervoso Central  
16. - Leucemias e linfomas  
17. - Distúrbios Circulatórios  
18. - Glomerulonefrites  
19. - Patologia do trato genito-urinário  
20. - Patologia ocular

PROVA PRÁTICA Modus faciendi

1. - Diagnóstico e discussão de peças de autópsia escolhidas pelos examinadores entre os casos de autópsias do SERPAT - Serviço de Patologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto ou, então, trazidas pelos examinadores e previamente submetidas à aprovação da banca. O candidato no final dessa prova, igualmente elaborará um laudo descritivo e diagnóstico (ou possibilidades diagnósticas), justificando a sua opinião.

ESPECIALIDADE: MEDICINA LEGAL E BIOÉTICA

• - RCG 0516 - Medicina Forense  
• - RCG 1013 – Fundamentos de Bioética e Deontologia/ Fisioterapia e T. Ocupacional  
• - RCG 0204 - Fundamentos de Bioética e Deontologia/ Nutro/Fono/IBM

• - RCG 0131 – Bioética  
• - RCG 0248 - Ética Médica  
• - RCG 0379 – Direito Médico  
• - RCG 0463 – Ética Clínica I  
• - RCG 0464 – Ética Clínica II  
PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PROVA ESCRITA  
Introdução à Medicina Legal: definição, conteúdo e campo de ação

1. - Documento Médico-Legais  
2. - Perícia Médico-Legais  
3. - Antropologia Forense: Identidade e Identificação  
4. - Traumatologia Forense  
5. - Lesões por agentes químicos  
6. - Asfixia mecânicas  
7. - Sexologia Forense  
8. - Infanticídio e aborto  
9. - Tanatologia Médico-Legal  
10. - Aspectos fundamentais da deontologia médica  
11. - Bioética, aspectos históricos e fundamentais  
12. - Ética e pesquisa em seres humanos e animais  
13. - Lesão e adaptação celular  
14. - Processo inflamatório agudo  
15. - Processo inflamatório crônico e reparativo  
16. - Neoplasias  
17. - Distúrbios hemodinâmicos e dos líquidos  
18. - Alterações do desenvolvimento  
19. - Alterações moleculares secundárias à doença

PROVA PRÁTICA Modus faciendi

Diagnóstico e discussão de peças de autópsia escolhidas pelos examinadores entre os casos de autópsias do SERPAT - Serviço de Patologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto ou, então, trazidas pelos examinadores e previamente submetidas à aprovação da banca. O candidato no final dessa prova, igualmente elaborará um laudo descritivo e diagnóstico (ou possibilidades diagnósticas), justificando a sua opinião.

Anexo 16

DEPARTAMENTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
RCG0383: SEMIOLOGIA E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 - Aleitamento materno.  
2 - Alimentação do lactente.  
3 - O atendimento médico do adolescente  
4 - Imagem corporal e comportamento de risco na adolescência  
5 - Problemas de crescimento: variantes normais da baixa estatura.  
6 - Obesidade primária na infância: diagnóstico clínico e prevenção.  
7 - Síndrome da Adolescência Normal  
8 - Avaliação do estado nutricional - aspectos clínicos e epidemiológicos  
9 - Imunizações: calendário, aspectos clínicos e epidemiológicos.  
10 - Prevenção de acidentes na infância e na Adolescência.  
PROVA PRÁTICA ("MODUS FACIENDI")  
Constará de exame de paciente, que será sorteado de um grupo de cinco (5), escolhidos pela Banca Examinadora, dentre os que se apresentarem para consulta no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, nos ambulatórios das disciplinas de Puericultura e Pediatria.  
RCG0431: PEDIATRIA  
1. - Auxologia e curvas de crescimento  
2. - Saúde perinatal e da criança: transição epidemiológica e repercussões na vida adulta  
3. - Baixa Estatura: variantes da normalidade  
4. - Alimentação no 1º ano de vida  
5. - Crescimento intrauterino e peso ao nascer  
6. - Obesidade na infância  
7. - Puberdade normal e precoce

8. - Desenvolvimento neuromotor

9. - Transtorno do Espectro Autista  
10. - Saúde bucal na Infância  
PROVA PRÁTICA ("MODUS FACIENDI")  
Constará de exame de paciente, que será sorteado de um grupo de cinco (5), escolhidos pela Banca Examinadora, dentre pacientes internados na Enfermaria de Pediatria ou que se apresentarem para consulta no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, nos ambulatórios da Criança e do Adolescente ou das disciplinas de Puericultura e Pediatria  
RCG0512: ESTÁGIO EM PEDIATRIA I  
1 - Hérnia diafragmática congênita  
2 - Enterocolite Necrosante  
3 - Hipotermia em neonatologia  
4 - Hemorragia peri-intraventricular do prematuro.  
5 - Humanização em cuidados críticos neonatais.  
6 - Assistência ventilatória não invasiva e invasiva em neonatologia.  
7 - Distúrbios respiratórios do recém-nascido: Síndrome do desconforto respiratório do recém-nascido.  
8 - Distúrbios hemodinâmicos no recém-nascido.  
9 - Reanimação neonatal na sala de parto.  
10 - Novas tecnologias para monitorizações avançadas em neonatologia: Tomografia de Impedância Elétrica.

PROVA PRÁTICA ("MODUS FACIENDI")  
Constará de exame de paciente, que será sorteado de um grupo de cinco (5), escolhidos pela Banca Examinadora, dentre os que estiverem hospitalizados nas unidades críticas neonatais do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.  
RCG0606: ESTÁGIO EM PEDIATRIA II  
Temas Imunologia Pediátrica  
1 - Avaliação laboratorial da competência imunológica  
2 - Dermatite atópica  
3 - Anafilaxia  
4 - Urticária e angioedema  
5 - Erros inatos da imunidade  
6 - Alergia alimentar  
7 - Rinopatia alérgica  
8 - Asma: abordagem da crise  
9 - Asma: abordagem do período intercrise  
10 - Infecções recorrentes e imaturidade imunológica

Temas Cardiologia Pediátrica

1. - Cardiopatas congênicas acianosantes  
2. - Cardiopatas congênicas cianosantes  
3. - Arritmias cardíacas na infância  
4. - Tumores cardíacos da infância  
5. - Hipertensão arterial na infância  
6. - Insuficiência cardíaca na infância  
7. - Cardiopatas adquiridas da infância  
8. - Dislipidemias na infância  
9. - Pós-operatório em cirurgia cardíaca infantil  
10. - Cardiopatia congênita no adulto  
PROVA PRÁTICA ("MODUS FACIENDI")  
Constará de exame de paciente, que será sorteado de um grupo de cinco (5), escolhidos pela Banca Examinadora, dentre os que se apresentarem hospitalizados no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS  
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS  
EDITAL IQSC/USP – 004/2023  
JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor comunica que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão de 16 de fevereiro de 2023, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos abaixo relacionados ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1244086, para o Departamento de Química e Física Molecular, junto à área de Química Geral com ênfase em fixação e transformação química de dióxido de carbono (CO2) e nitrogênio (N2) e oxigênio (O2) moleculares, referente ao Edital IQSC/USP – 025/2022.

Candidatos por ordem de inscrição:

1. - Rodrigo Teixeira Bento  
2. - Edson Jose Comparetti  
3. - Rafael Turra Alarcon  
4. - Caroline Gaglieri  
5. - Silvío Vaz Júnior  
6. - Antonio Carlos Roveda Júnior  
7. - Silvano Rodrigo Valandro  
8. - José Wilmo da Cruz Júnior  
9. - Graziela Cristina Sedenho  
10. - Maykon Lima Souza  
11. - Luiz Henrique Vieira

O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação da aprovação das inscrições no Diário Oficial do Estado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Anatomia do Sistema Cárdio-Respiratório, Anatomia do Sistema Digestório, Anatomia do Sistema Urogenital e Anatomia Topográfica, nas disciplinas BA123 - Anatomia; BA132 - Anatomia; BA210 - Anatomia Humana II; BA480 - Anatomia Humana Geral; B5101 - Bases Anatômicas do Corpo Humano I e B5201 - Bases Anatômicas do Corpo Humano II, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 10 a 14 de abril de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
Dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira):  
08h30: Abertura do Concurso  
09h00: Realização da Prova Escrita  
13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)  
18h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita  
Dia 11 de abril de 2023 (terça-feira):  
08h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)  
09h00: Sorteio pontos Prova Didática  
14h00: Prova de Arguição  
Dia 12 de abril de 2023 (quarta-feira):  
09h00: Prova Didática  
Dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira):  
09h00: Continuação Prova de Arguição  
14h00: Prova Específica (Prova Prática)  
Dia 14 de abril de 2023 (sexta-feira):  
09h00: Continuação Prova Específica (Plano de Trabalho)  
16h00: Divulgação dos resultados finais  
A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Ana Paula Couto Davel, Helena Cristina de Lima Barbosa, Valéria Paula Sassoli Fazan, Elen Haruka Miyabara e Francisco Eduardo Martinez. Suplentes: Luciana Bolsoni Lourenço Morandini, Silvío Roberto Consonni,

Claudio Chrysostomo Werneck, Fabiano Reis, Marcelo Cavenaghi Pereira da Silva, Bruno Rodrigues e Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Almiro José Machado Júnior, Débora Aparecida Oliveira Modena, Douglas Roberto da Silva, Gustavo Ferreira Simões, Kelly Cristina Gavião Luchi, Luciana Politti Cartarozzi, Luciana Sobral Moreira, Nathalia Senger, Nilton José dos Santos, Samara Camaçari de Carvalho e Victor Augusto Ramos Fernandes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 53/2023-STGP/DTAd – Resultado Final  
A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 6 e 7/3/2023, decidindo a Comissão Examinadora indicar a candidata aprovada em 1º lugar para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 20/2023-STGP/DTAD, publicado no DOE de 28/01/2023, Seção I, páginas 324 e 325, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:  
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL  
Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.  
1º – FERNANDA COELHO DA SILVA – 49.739.924-6-SSP/SP – 8,87  
Profª.Ass.Doutora Leda Maria Pescinini Salzedas – 19,00 – 8,00 – 17,40 – 8,88;  
Profª.Ass.Doutor Wilton Mitsunari Takeshita – 19,00 – 7,80 – 17,00 – 8,76;  
Profª.Ass.Doutora Aline Satie Takamiya - 19,00 – 8,30 – 17,60 – 8,98;  
Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br> - Processo FOA-114/2023

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do DOE de 07/03/2023, Seção I, página 267  
No Edital 49/2023-STGP-FCU/Car que convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Materiais), no regime da CLT e Legislação Complementar onde se lê: para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas do Instituto de Química, sita Rua Professor Francisco Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara/SP, das 8h00min. às 11h00min. e das 14h30min. às 17h00min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios leia-se: para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências e Letras, sita Rodovia Araraquara-Jaú, km 01 – Bairro dos Machados – Araraquara/SP, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
EDITAL Nº 48/2022 – DTAd/Car. – Convocação  
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, através da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o candidato habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo II,

para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, sita na Rodovia Araraquara/Jaú, Km 01, Prédio da Administração, das 14 às 16h30, nos termos do item 2.4 do Capítulo 2 do Edital nº 45/2021 de abertura de inscrições, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 1.2, do Capítulo 1 do Edital de abertura de inscrição, munidos de:

1. - Original e fotocópia da Cédula de Identidade;  
2. - Original e fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar quite com a justiça eleitoral;  
3. - Original e fotocópia do Certificado de reservista;  
4. - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
5. - Original e fotocópia do cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;  
6. - Original e fotocópia do CPF regularizado;  
7. - 05 fotos 3x4 iguais e recentes;  
8. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;  
9. - Original e fotocópia de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo ou equivalente;  
10. - Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de: 1) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; 2) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos; 3) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.  
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.  
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
20º - Gustavo Davi Brito – 48274003  
(Proc. nº 415/2021 - AR/FCF).  
CAMPUS DE ARARAQUARA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
DESPACHO DO DIRETOR DE 07-03-2023.  
HOMOLOGANDO "ad referendum" da Congregação da Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação